

DECRETO Nº 5.441/07 DE 05/09/07

TRANSFERE LOCALIZAÇÃO DE PONTO DE TÁXI

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, considerando o parecer do Conselho Municipal de Trânsito nos Autos do Processo Administrativo 20.122, com amparo na Lei 2.934/05 que estabelece normas para exploração de serviço táxi,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do Ponto de Táxi nº 1 constante no Anexo I da Lei nº 2.934/05 da Praça Lauro Muller (ao lado da Top Sports), para a Rua Benjamin Constant, nas imediações de Neize Fotografias.

Art. 2º - O ônus para a confecção da placa de identificação correrá por conta do concessionário EDIOMAR ZANONI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
5 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal